

PORTARIA Nº 503/2018

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 5533/2015, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Servidor **VERGILIO PIOLTINI FILHO**, Engenheiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços, **30 (trinta)** dias de Férias Prêmio, referentes ao 4º Quinquênio do período aquisitivo de 05/01/1996 a 04/01/2001, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 25/06/2018 e término em 24/07/2018, devendo retornar em 25/07/2018.

Art. 2º - As Férias Prêmio foram concedidas pela SEMOB– Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços e referendadas pela **SEMAD** – Secretaria Municipal de Administração, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário do Servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 25/06/2018.

Itajubá, 23 de julho de 2018, 199º ano da fundação e 169º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ADILSON MARTINS
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOAO LAERCIO RENNO FARIA
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo